

Até R\$ 70 mil para uma festa de casamento? Não desista ainda

Consórcio de serviço cresce 33% e surge como alternativa para quem está pensando em se casar

Por Rodolfo Mondoni |13h31 | 06-10-2015

SÃO PAULO - Em um mercado que só em 2014 movimentou R\$ 16,8 bilhões, a variedade de produtos e serviços torna as decisões ainda mais difíceis. Uma festa para 200 convidados sai por algo entre R\$ 40 mil e R\$ 70 mil. Para não iniciar essa nova etapa de sua vida no vermelho, o melhor a se fazer é planejar e pesquisar as diversas opções para encontrar aquela que cabe no seu bolso.

Uma alternativa ainda pouco comum, mas que vem ganhando espaço na hora de realizar esse sonho é fazer um consórcio de serviço. De janeiro a agosto, cresceu 33,3% os participantes ativos nessa modalidade. O número de consorciados passou de 21,6 mil para 28,8 mil, de acordo com a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio ([Abac](#)).

Com a carta de crédito obtida é possível pagar buffet, decoração, segurança, fotógrafo, filmagem, iluminação, sistema de som, grupos musicais, estacionamento, entre outras despesas da festa.

Apesar de trazer uma economia, essa forma de pagamento é um investimento de médio prazo, que varia entre 12 e 36 meses. Se você puder controlar a ansiedade, essa é uma ótima opção. Aproveite a antecedência e pesquise bem os preços e os serviços.

Para uma festa de R\$ 15 mil é possível pagar 36 parcelas de R\$ 538,40. Caso deseje antecipar o tempo de espera para 24 meses, o preço sobe para R\$ 775,25. E no prazo mínimo de 1 ano, o valor chega a R\$ 1.455,36. Todo ano esse valor passa por reajuste, por isso certifique qual foi o índice de preço estabelecido no contrato do consórcio.

Como antecipar a compra

Caso você opte em pagar em 36 meses, por exemplo, e deseje antecipar a aquisição do produto, poderá fazê-lo de duas formas. A primeira é sendo sorteado, e a outra é apresentando um lance que corresponde a um percentual do valor da festa. Quem opta por dar um lance em uma assembleia mensal, está, na verdade, antecipando prestações. Assim, vence a disputa quem puder antecipar o maior número de prestações possível. Suponha que você aceite quitar 50% da dívida, e ninguém esteja disposto a dar um lance maior, você será contemplado com a carta de crédito.